



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 222/2019

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 013/2019 – ADITIVO

Tratam os autos dos Aditivos do **Pregão Presencial 013/2019**, objetivando aditivos de prazo.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento, o procedimento administrativo instaurado para a realização do aditivo está composto com as seguintes peças:

- Memorando Nº 1.236/2019 – SEMEC (fls. 406);
- Justificativa para celebração do termo de aditivo (fl. 407);
- Memorando Nº 1.613/2019 – SETRINS (fls. 408);
- Justificativa para celebração do termo de aditivo (fl. 409);
- Ofício nº 126/2019 – SETRINS (fls. 410);
- Memorando Nº 286/2019 – SEMOB (fls. 411);
- Justificativa para celebração do termo de aditivo (fl. 412);
- Memorando Nº 1.237/2019 – SEMEC (fls. 413);
- Justificativa para celebração do termo de aditivo (fl. 414);
- Memorando Nº 506/2019 – SESMA (fls. 415);
- Justificativa para celebração do termo de aditivo (fl. 416);
- Ofício nº 280/2019 – SESMA (fl. 417);
- Memorando Nº 331/2019 – SEMMAG (fls. 418);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Justificativa para celebração do termo de aditivo (fl. 419);
- Ofício nº 084/2019 – SEMMAG (fl. 420);
- Parecer Jurídico Nº 263/2019 (fls. 421 a 423);
- Primeiro termo de aditivo ao Contrato Nº 271/2019, Pregão Presencial Nº 013/2019 (fl. 424);
- Primeiro termo de aditivo ao Contrato Nº 268/2019, Pregão Presencial Nº 013/2019 (fl. 425);
- Primeiro termo de aditivo ao Contrato Nº 270/2019, Pregão Presencial Nº 013/2019 (fl. 426);
- Primeiro termo de aditivo ao Contrato Nº 266/2019, Pregão Presencial Nº 013/2019 (fl. 427);
- Primeiro termo de aditivo ao Contrato Nº 267/2019, Pregão Presencial Nº 013/2019 (fl. 428);
- Primeiro termo de aditivo ao Contrato Nº 269/2019, Pregão Presencial Nº 013/2019 (fl. 429);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se a regularidade dos **Aditivos de prazo**, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 27 de dezembro de 2019.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Chrístina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018